

19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE FRANCA – 22 DE AGOSTO DE 2013.

Aos vinte e dois dias do mês de agosto de 2013 às oito horas, na Secretaria de Ação Social teve início à décima nona reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social sob a presidência da presidente e representante titular da Sociedade Civil representando as Organizações de Atendimento a Pessoas com Deficiência. Estiveram presentes na reunião **treze (13) conselheiros sendo: quatro (4) do poder público e nove (9) da sociedade civil, sendo os seguintes conselheiros titulares:** Mônica Costa Martins Vaz Ferreira, Márcio Henrique Silva Nalini, Raquel Renzo da Silva, Ernestina Maria de Assunção Cintra, Denizar Hermógenes da Paixão, Selma Cristina Antoniette Badoco; **conselheiros suplentes:** Clóves Plácido Barbosa, José Carlos Gomes; **conselheiros na titularidade:** Jane Izabel Miranda Biagioti Lellis, Raquel Costa Candido Santiago, Solange Aparecida de Matos Galhardo, Aparecida das Dores Oliveira Schmidt Capela, Juliana Bertazzi Passone. **Com a seguinte pauta: Assunto:** Discussão e deliberação de inscrição de entidades: Associação Assistencial Bom Samaritano, Proreavi, Sociedade Espírita Legionárias do Bem e IJEPAM. **Informe:** Desconto de 50% da tarifa da SABESP. A presidente Tina iniciou a reunião apresentando as justificativas de ausência dos conselheiros: Elisa, Márcia, Adriana, Nicola, Aurélio, Josiane, Carlos, José Fernando, Cristiane Barcaroli e Lucimary. Em seguida realizou a leitura da pauta que foi aprovada com a proposta de inversão da ordem de discussão das entidades Legionárias do Bem e IJEPAM. Inicialmente foi apresentado o relatório e parecer da entidade **Associação Assistencial Bom Samaritano** (em anexo). Tina esclareceu que a instituição tem preponderância na área da Educação, porém desenvolve um serviço inscrito no Conselho Municipal de Assistência Social, que é o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, e neste momento está requerendo a inscrição do “Projeto Coletivo Coca-Cola” e “Programa Jovem-Aprendiz” que tem como público alvo, jovens de 14 a 25 anos. Apontou que a finalidade estatutária da entidade é bastante ampla e tem uma redação que não está condizente com a Política de Assistência Social, porém assinala que não cabe ao conselho exigir adequações estatutárias e sim orientar e sugerir. O “Projeto Coletivo Coca-Cola” tem como objetivo capacitar jovens para o mercado de trabalho e promover a formação cidadã e estímulo a

36 geração de renda, a duração é de dois meses para cada turma, sendo
37 realizado em parceria com a empresa Coca-Cola que aplica recursos para sua
38 manutenção e funcionamento. O “Programa Jovem-Aprendiz” também tem
39 como objetivo propiciar qualificação profissional e promover a formação cidadã,
40 e é executado em parceria com a Prefeitura e tem uma Lei específica que o
41 regulamenta por meio de outra Política Pública. De acordo com o parecer da
42 Comissão de Inscrição o Projeto Coletivo Coca Cola, poderia ser incluído no
43 Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos que a entidade já realiza,
44 com a ampliação da faixa etária e melhor estruturação das atividades, pois,
45 como atualmente é desenvolvido, ainda não atende as orientações da
46 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Quanto ao Programa
47 Jovem Aprendiz, a Comissão apontou que este projeto faz parte das ações da
48 Secretaria de Políticas Públicas de Emprego, vinculado ao Ministério do
49 Trabalho em Emprego e não da Política de Assistência Social. Após
50 esclarecimentos e considerações feitas pelos presentes, o colegiado definiu
51 pelo indeferimento da inscrição dos Projetos uma vez que os serviços
52 ofertados, como estão atualmente estruturados, ainda não atendem as
53 orientações normativas da Política de Assistência Social. Tina apontou que a
54 entidade se configura em uma parceira em potencial podendo ampliar a oferta
55 de serviços socioassistenciais. Victalina e Tina fizeram algumas reflexões
56 sobre a importância dos projetos e ações de capacitação profissional e acesso
57 ao mercado de trabalho destinados aos jovens, pois muitos destes estão se
58 envolvendo com o mundo das drogas e do crime. Marcio disse que essas
59 ações atualmente estão contempladas através das ações do Paif e do
60 ACESSUAS, e que a Tipificação Nacional ainda não apresenta orientações e
61 definições com relação aos programas e projetos, mas acredita que em breve
62 estas também serão apresentadas e provavelmente, nos mesmos moldes da
63 Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Dando continuidade foi
64 apresentado o relatório e parecer da entidade **“Associação Proreavi - Projeto**
65 **de Restauration de Vidas”** (em anexo). A conselheira Raquel apresentou o
66 relatório e esclareceu que a entidade tem como finalidade estatutária principal
67 a prevenção de substâncias psicoativas através de palestras, aconselhamentos
68 e divulgações pessoais ou através da mídia. O público atendido são os
69 adolescentes de 12 a 17 anos. Disse que o Estatuto e CNPJ estão voltados
70 para a questão da prevenção da drogadição, enfatizando que estas ações são

71 específicas da área da saúde. Os adolescentes são encaminhados pelos
72 CRAS, CREAS, Conselho Tutelar, para frequentar cursos uma vez por
73 semana. O recurso financeiro da entidade vem do serviço de Telemarketing da
74 mesma. Em relação ao parecer da comissão, foi observado que o plano de
75 trabalho apresentado não está de acordo com as orientações da Resolução
76 16/2010, além de apresentar conceitos e formatos diferentes do que está posto
77 na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Ficou constatada a
78 relevância do serviço, porém a equipe de referência, as atividades ofertadas, o
79 trabalho desenvolvido e a carga horária não estão em conformidade com a
80 Resolução 109/2009 e o Manual de Orientações Técnicas para o Serviço de
81 Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças e Adolescentes, além
82 da estrutura física que não está de acordo com as normas técnicas para
83 garantia da acessibilidade. Após discussões os conselheiros definiram pelo
84 indeferimento da inscrição uma vez que o serviço ofertado ainda não
85 atende as normativas da Política de Assistência Social. Dando seguimento a
86 pauta, foi apresentado o relatório e parecer da entidade IJEPAM “**Instituto**
87 **José Edison de Paula Marques**”. A instituição está executando o Serviço de
88 Acolhimento Institucional para crianças e adolescentes em unidades
89 residenciais e possui um Convênio firmado com a Prefeitura Municipal para a
90 operacionalização desse serviço. Foi pontuado que o estatuto social apresenta
91 um rol de finalidades bem adversas do serviço que a mesma executa nesta
92 Casa de Acolhimento, porém o CNPJ está relacionado à Assistência Social.
93 Foram feitas algumas considerações sobre a importância da instituição
94 repensar esse Estatuto Social. A comissão apontou que a entidade esta
95 realizando o serviço a que se propôs, embora enfrentando algumas
96 dificuldades quanto ao espaço físico e ausência de profissionais que são
97 necessários e importantes no desenvolvimento do serviço. Verificou-se, porém
98 que a equipe de referência está de acordo com as orientações técnicas
99 previstas para o Serviço de Acolhimento. O colegiado deferiu a Inscrição da
100 Entidade com a recomendação de que sejam feitas adequações na Estrutura
101 Física para melhoria do atendimento ofertado ao público alvo do Serviço, bem
102 como uma análise no Estatuto Social da Entidade e sua coerência com os
103 serviços realizados. Foi apontada a importância do Órgão Gestor fazer o
104 acompanhamento, junto a Entidade, no sentido de auxiliar a mesma na busca
105 de soluções para equacionar as dificuldades apresentadas no que se refere ao

quadro de profissionais e estrutura física. Em seguida, foi apresentado o relatório de visita e parecer da entidade **Sociedade Espírita Legionárias do Bem** (anexo). A instituição desenvolve o Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e possui um convênio firmado com a Prefeitura Municipal. A comissão de inscrição apontou que o plano de trabalho está de acordo com as orientações da Resolução 16/2010 do CNAS, o serviço ofertado está de acordo com o que preconiza a Tipificação Nacional no que se refere às atividades desenvolvidas, a inserção no serviço e a equipe de referência, porém no que se refere a estrutura física, necessita de adequações para melhoria no atendimento ofertado ao público alvo do Serviço. Quanto à estrutura física foi apontado que essa questão será sanada com a mudança da instituição para um local mais adequado, que já está prevista. Após considerações dos conselheiros, a inscrição do serviço foi aprovada. Finalizando, passou-se ao informe sobre o desconto da SABESP. O conselheiro Marcio disse que se trata de uma proposta de encaminhamento de um ofício ao deputado Roberto Engler. Explicou que com a aprovação da Lei 12.101/2009, as entidades que não são caracterizadas como de Assistência Social, não tem garantido o desconto de 50% da tarifa da Sabesp, e por esse motivo, no ano passado o deputado Roberto Engler fez uma articulação e conseguiu junto a Sabesp manter esse desconto até o final de 2013 às entidades que tinham a CEBAS e àquelas que haviam protocolado a solicitação desse Certificado. Disse que em 2009 o Conselho de Assistência Social encaminhou um ofício à SABESP informando as mudanças relacionadas à inscrição de entidades no Conselho. Agora Marcio propõe que seja enviado um ofício ao deputado Roberto Engler, neste mesmo formato, explicando os critérios para inscrição de entidades de assistência social, a partir da Lei 12.101/2009, e esclarecendo que as entidades de saúde e educação não são mais inscritas neste conselho. Após alguns esclarecimentos sobre o conteúdo do ofício, Tina afirmou que concorda com o encaminhamento deste, porém apontou que as entidades que não tem esse desconto garantido também devem se mobilizar para que consigam essa garantia. Solicitou a manifestação do colegiado e todos foram favoráveis ao envio do ofício. Finalizando, Maria Amélia lembrou que foi enviado o convite da inauguração do CRAS Oeste, que será no próximo dia 23 de agosto, sexta feira, às 9h. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada e ata lavrada pela Secretaria Executiva do CMAS.